



EDITAL DE ERRATA Nº 02/2026 – CACS-FUNDEB

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2026 – CACS-FUNDEB, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB – MANDATO 2027/2030.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 212-A da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, na Lei Municipal nº 1.867, de 5 de julho de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 1.870, de 27 de agosto de 2021, e no Regimento Interno do CACS-FUNDEB,

TORNA PÚBLICA a presente ERRATA ao Edital nº 01/2026 – CACS-FUNDEB, publicado no Diário Oficial do Município de Cajamar, Edição nº 1740, de 21 de agosto de 2026, para retificar o item 6, inciso II, e o item 17 – DO CRONOGRAMA, mediante a prorrogação dos prazos estabelecidos.

1. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 6, INCISO II

Onde se lê:

“II – O formulário eletrônico para inscrição estará disponível das 9h do 31 de agosto de 2026 às 23h59min de 11 de setembro de 2026...”

Leia-se:

“II – O formulário eletrônico para inscrição estará disponível das 9h do dia 31 de agosto de 2026 às 23h59min do dia 20 de setembro de 2026, a ser disponibilizado pela Comissão Executora do processo eleitoral, mediante publicidade a ser realizada nos canais disponíveis.”

2. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 17 – DO CRONOGRAMA



FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.



O item 17 do Edital nº 01/2026 passa a vigorar com o seguinte cronograma:

17 – DO CRONOGRAMA

I – Período das inscrições: 31 de agosto a 20 de setembro de 2026.

II – Análise das inscrições: 21 de setembro de 2026.

III – Publicação dos habilitados: 22 de setembro de 2026.

IV – Prazo para recurso: 23 e 24 de setembro de 2026.

V – Publicação definitiva dos habilitados, após recurso: 25 de setembro de 2026.

VI – Período de campanha política: 26 de setembro a 04 de outubro de 2026.

VII – Data das eleições: 05 de outubro de 2026, das 9h às 17h.

VIII – Apuração: 06 de outubro de 2026, a partir das 9h.

IX – Publicação do resultado preliminar: 07 de outubro de 2026.

X – Prazo para recurso: 08 e 09 de outubro de 2026.

XI – Resultado definitivo: 13 de outubro de 2026.

XII – Encaminhamento das indicações à Presidência: 14 de outubro de 2026.

XIII – Encaminhamento da composição ao Executivo: 16 de outubro de 2026.

XIV – Início do mandato: 01/01/2027.

3. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Edital nº 01/2026 – CACS-FUNDEB que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Errata.



FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.



A presente retificação tem por finalidade assegurar maior prazo para participação dos interessados e garantir a ampla publicidade, transparência, isonomia e legitimidade do processo de composição do CACS-FUNDEB para o mandato 2027/2030.

A presente Errata deverá ser publicada pelos mesmos meios utilizados para a divulgação do Edital nº 01/2026, passando a integrar o referido instrumento para todos os fins de direito.

Cajamar, 11 de setembro de 2026.

Marcos Fernandes da Cruz
Presidente do CACS-FUNDEB